



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 324, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MARCIO COSTA DE ALMEIDA para participar do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, no período de 4 a 6 de maio de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº19.04.3430.0012596/2023-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça MARCIO COSTA DE ALMEIDA para participar do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência – ROINFÂNCIA, no período de 4 a 6 de maio de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/04/2023, às 10:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225753** e o código CRC **D30E2EFC**.

---

19.04.3430.0012596/2023-03